CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/05/2024

INDICAÇÃO Nº 236/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando providências a serem tomadas, através da secretaria competente, **a inclusão de transporte escolar (micro-ônibus) para o loteamento encanto de Igarassu para locomoção dos alunos da escolas Municipais Flávio Pessoa Guerra e Antonio de Pádua Caraciolo.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA:

A indicação se faz justa e necessária, tendo em vista que a inclusão de transporte escolar (micro-ônibus) para o loteamento encanto de Igarassu para locomoção dos alunos da escolas Municipais Flávio Pessoa Guerra e Antonio de Pádua Caraciolo, é necessária. Por motivos de crescimento da população tem muitos alunos matriculados nas escolas municipal Flávio Pessoa Guerra (loteamento Encanto de Igarassu) e Antonio de Pádua Caraciolo (Loteamento santo Antonio), o aumento no número de alunos com ou sem condição adversa, com estatura baixa ou no início de idade escolar precisam muitas vezes se locomoverem em distâncias grandes e muitas vezes em situações climáticas diversas, dificultando a ida e volta da escola pelo fato da distância e segurança por muitos precisarem atravessar a BR 101, então é necessário que se tenha um transporte escolar para locomoção dos alunos entre as duas escolas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de Abril de 2024.

Jonatas Pessoa dos Santos
Vereador